

ATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº MTI-PRO-2024/00227, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 075/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 23/03/2023, que trata da cessão de JACKELINE PERIS SLAVIERO, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 140702/2, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para exercer suas funções na Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, pelo período de 14 de março de 2024 a 13 de março de 2025, nos termos do artigo 1º-A da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9c18753

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar